

ATO ADMINISTRATIVO Nº 856/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o Processo nº. 148562/2016, Resolve:

Art. 1º conceder Progressão Vertical aos servidores lotados no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, conforme quadro abaixo:

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
247041	CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS	02	03/04/2016
247100	KARIDA RAINY PEREIRA PIRES	02	01/04/2016

Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
247081	JORDELINA CAIXETA DOS REIS RIBEIRO	02	15/04/2016
247048	JULIANA COMAR CAMPESTATTO	BONFOCHI 02	01/04/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Abril de 2016.